



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>687.880,94</b>	<b>737.632,17</b>	<b>756.956,93</b>	<b>713.336,67</b>	<b>800.803,43</b>	<b>1.113.754,07</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>40.574,45</b>	<b>40.405,31</b>	<b>61.782,42</b>	<b>39.132,76</b>	<b>62.150,47</b>	<b>156.507,46</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>39.404,45</b>	<b>39.340,31</b>	<b>60.602,42</b>	<b>38.282,76</b>	<b>59.241,27</b>	<b>140.787,46</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	1,16	0,00	1.849,40	63.383,57
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.507,76	4.049,86	5.700,05	4.814,53	9.720,42	52.359,99
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	4.467,86	417,90	21.828,95	1.943,01	12.796,31	4.834,76
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	30.428,83	34.872,55	33.072,26	31.525,22	34.875,14	20.209,14
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>1.170,00</b>	<b>1.065,00</b>	<b>1.180,00</b>	<b>850,00</b>	<b>2.909,20</b>	<b>15.720,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	510,00	470,00	360,00	290,00	525,00	900,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	25,00	100,00	0,00	0,00	25,00	80,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	10,00	20,00	0,00	0,00	10,00	20,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	45,00	40,00	50,00	40,00	35,00	25,00
1.1.2.2.07.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	155,00	4.310,00
1.1.2.2.09.00	Taxa de Emissão de Certidão	110,00	40,00	135,00	90,00	360,00	130,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.26.00	Taxa de Expediente	380,00	365,00	515,00	415,00	770,00	5.325,00
1.1.2.2.27.00	Taxa de Averbação	90,00	30,00	120,00	15,00	435,00	135,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	4.680,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	279,20	115,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,12</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9,12</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,12
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>6.568,64</b>	<b>6.872,39</b>	<b>7.965,48</b>	<b>7.876,96</b>	<b>7.989,36</b>	<b>7.684,53</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis do Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.04.00	Aluguéis de Máquinas e Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>6.568,64</b>	<b>6.872,39</b>	<b>7.965,48</b>	<b>7.876,96</b>	<b>7.989,36</b>	<b>7.684,53</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	0,00	0,00	751,03	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	2.617,09	2.556,12	2.840,41	2.849,53	3.081,08	3.041,79
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	30,88	20,04	1,73	17,42	8,14	6,86
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	2.885,24	2.932,00	2.859,14	3.069,97	3.186,77	3.026,47
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.035,43	1.364,23	1.513,17	1.940,04	1.713,37	1.609,41
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.4.1.0.00.00</b>	<b>Receita da Produção Vegetal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.2.0.00.00</b>	<b>Receita da Produção Animal e Derivados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Agropecuárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635,00</b>	<b>9.360,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>635,00</b>	<b>9.360,00</b>
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	4.680,00
1.6.0.0.43.01	Serviços de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	4.680,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>636.820,84</b>	<b>688.290,48</b>	<b>684.379,84</b>	<b>664.046,19</b>	<b>720.518,03</b>	<b>929.045,16</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>627.134,44</b>	<b>687.604,08</b>	<b>630.167,79</b>	<b>636.048,21</b>	<b>718.081,63</b>	<b>923.015,17</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	310.613,05	379.406,70	334.123,91	317.997,78	402.869,16	618.240,27
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16,76	22,99	151,78	3.733,41	459,44	113,08
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	6.181,57	11.699,03	8.940,30
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	43.790,13	31.064,54	28.211,96	23.942,68	22.167,44	28.373,42
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00	4.485,58	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	5.634,00	5.879,17	6.333,97	5.859,31	5.485,53	4.779,84
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	9.302,50	9.302,50	9.302,50	9.302,50	9.722,67	10.142,84
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	5.400,00	5.400,00	0,00	10.800,00	0,00	12.600,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	5.320,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	5.810,00	11.620,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	87,69	701,52	87,69	16,07
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.39	Incentivo Adicional ao Programa de Interiorização do Trabalho em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2008

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Saúde							
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	5.434,45	1.070,82	2.922,06	1.761,03	1.761,03
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	5.566,59	1.021,20	2.536,33	2.317,26	0,00	4.395,30
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	7.266,32	7.392,10	7.201,67	7.700,89	7.600,94	7.557,29
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	3.185,60	3.185,60	3.185,60	3.185,60	3.185,60	3.185,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	6.106,64	0,00	3.053,32	3.053,32	3.053,32	3.053,33
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	1.183,33	1.183,33	1.183,33	1.183,33	1.183,33	1.183,33
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	110.961,93	113.647,33	118.328,99	114.905,97	120.019,19	106.880,21
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	2.049,56	3.699,45	1.331,81	802,77	673,81	2.464,83
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.721,58	2.285,22	2.201,75	2.292,87	2.292,53	2.353,85
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.823,99	0,00	0,00	3.594,62	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	104.192,46	110.424,50	106.052,36	109.760,75	115.525,34	95.354,58
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>9.686,40</b>	<b>686,40</b>	<b>54.212,05</b>	<b>27.997,98</b>	<b>2.436,40</b>	<b>6.029,99</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - S	0,00	0,00	7.137,23	0,00	0,00	1.843,59
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	277,20	277,20	277,20	277,20	277,20	277,20
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	44.638,42	25.561,58	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	3.500,00	0,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	5.909,20	409,20	409,20	409,20	409,20	409,20
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.917,01</b>	<b>2.063,99</b>	<b>2.829,19</b>	<b>2.280,76</b>	<b>9.510,57</b>	<b>11.147,80</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>104,53</b>	<b>524,61</b>	<b>506,01</b>	<b>198,31</b>	<b>146,03</b>	<b>840,68</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	31,33	331,20	456,77	155,11	101,11	517,63
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3,25	193,41	34,55	33,00	9,77	63,55
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	69,95	0,00	14,69	10,20	35,15	259,50
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>4.050,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	4.050,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>165,54</b>	<b>1.140,64</b>	<b>952,50</b>	<b>369,10</b>	<b>245,64</b>	<b>1.751,90</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	54,42	555,82	895,98	369,10	245,64	1.249,54
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	584,82	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	111,12	0,00	56,52	0,00	0,00	502,36
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>3.646,94</b>	<b>398,74</b>	<b>1.370,68</b>	<b>1.713,35</b>	<b>7.218,90</b>	<b>4.505,22</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	3.646,94	398,74	1.370,68	1.713,35	7.218,90	4.505,22
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.437,50</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.437,50</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.437,50</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>	<b>7.718,75</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educa	0,00	15.437,50	7.718,75	7.718,75	7.718,75	7.718,75
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Sane	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-77.558,58</b>	<b>-91.508,69</b>	<b>-83.752,74</b>	<b>-80.592,99</b>	<b>-96.633,54</b>	<b>-98.306,43</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-77.558,58</b>	<b>-91.508,69</b>	<b>-83.752,74</b>	<b>-80.592,99</b>	<b>-96.633,54</b>	<b>-98.306,43</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-77.558,58</b>	<b>-91.508,69</b>	<b>-83.752,74</b>	<b>-80.592,99</b>	<b>-96.633,54</b>	<b>-98.306,43</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-56.935,33	-69.545,21	-61.244,89	-58.288,95	-73.845,89	-77.723,37
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita do ITR - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2,23	-3,06	-20,22	-497,65	-61,23	-15,04
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração	0,00	-216,90	-216,90	-216,90	-216,90	-216,90



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	- Lei						
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-20.032,30	-20.831,56	-21.689,70	-21.062,25	-21.999,52	-19.591,14
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-273,15	-493,08	-177,46	-106,96	-89,78	-328,52
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-315,57	-418,88	-403,57	-420,28	-420,22	-431,46